



Proc. Administrativo 086/2023

De: Ana V. - DAPG-DRH

Para: DAPG-LICIT

Data: 20/07/2023 às 11:22:23

Setores (CC):

DAPG-LICIT

Setores envolvidos:

DAPG-DRH, DAPG-LICIT

Licitação conserto aparelho de ponto

Bom dia, segue em anexo documentos para licitação do conserto de aparelho ponto.

Obrigada

—

Ana Paula Ovçar Vargas

Diretora Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Anexos:

Cartao_CNPJ_Jose_Aribaldo_Ferreira_22_08_2022.pdf

Certidao_Negativa_Estadual_Jose_Aribaldo_06_09_23.pdf

Certidao_Negativa_Municipal_Jose_Aribaldo_Ferreira_Relogios_venc_01_09_2023.pdf

Certidao_Negativa_Trabalhista_Jose_Aribaldo_09_09_2023.pdf

Conserto_Aparelho_Ponto_pela_Atec_Ponto.pdf

Fgts_Jose_Aribaldo_Ferreira_Relogios_venc_05_08_2023.pdf

Jose_Aribaldo_Ferreira_Relogios_Certidao_Negativa_Federal_09_09_2023.pdf

Orcamento_1.pdf

Orcamento_2.pdf

Orcamento_3.pdf

Requerimento_de_Empresario_Jose_Aribaldo_Ferreira_Relogios_ME.PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.742.850/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-03 - Reparação de relógios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 2310	COMPLEMENTO SALA 05
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 86.036-030	BAIRRO/DISTRITO ANTARES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORBERTO@DELTACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (43) 3336-5439
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **12:41:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030413430-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.742.850/0001-04**

Nome: **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3805822 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS ME
CPF/CNPJ: 07.742.850/0001-04

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 09 de maio de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*1S0Pb3WD0Wb

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.742.850/0001-04
Certidão n°: 10445487/2023
Expedição: 13/03/2023, às 10:55:56
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.742.850/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 20 de julho de 2023

Prezada Senhora
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves
Departamento de Licitação

Considerando a necessidade em manter o controle da jornada de trabalho dos servidores, no qual é feito através do equipamento de ponto eletrônico biométrico.

Solicito ao departamento de licitações que seja feita licitação para manutenção de 01 (um) equipamento de ponto, que está com defeito, diante da necessidade do equipamento para o bom andamento do controle de jornada dos servidores que trabalham nos locais onde utiliza esse equipamento.

Em anexo a proposta de 03 (três) empresas.

Sendo só o que apresentava para o momento, desde já antecipo os meus agradecimentos.

Ana Paula Ovçar Vargas
Diretora Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto 2.332/2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.742.850/0001-04
Razão Social: JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS ME
Endereço: AV DOS PIONEIROS 1100 / JARDIM MORUMBI / LONDRINA / PR / 86036-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2023 a 05/08/2023

Certificação Número: 2023070719195676272973

Informação obtida em 12/07/2023 17:59:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS
CNPJ: 07.742.850/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:55 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **660D.EE01.C20F.B0E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SOLUÇÕES PONTO E ACESSO

RAZÃO SOCIAL: JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME

CNPJ: 07.742.850/0001-04 INSCR. EST.: 90735966-26 - ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA:

AV. SÃO JOÃO, 2310 SL 05 - CEP 86036-030 JD. ANTARES- FONE/FAX: (0**43) 3064-2133 -

LONDRINA - PR - E-mail: financeiro@atecponto.com.br

Londrina (PR), 20 de Junho de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ: 75.443.812/0001-00

PROPOSTA DE CONserto RELOGIO DE PONTO E ESPECIFICAÇÕES OBRIGATORIAS PARA PROJETO DE PONTO

Primeiramente venho cumprimentá-lo muito respeitosamente e solicitar para que dentro das possibilidades possa aceitar nossa proposta::

1 - OBJETO

CONserto DE RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO, ENTREGUES A EQUIPE RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

2 - JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DO CONserto DE RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO, ENTREGUES A EQUIPE RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL. ISTO SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DO CONTROLE DE PONTO DE ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIVERSOS SETORES.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
1	HEXA 00004004460022913 DEFEITO: NÃO COMUNICA VIA TCP/IP 01 - PCI CONTROLADORA, LACRE FISCAL	1	R\$ 996,00
			TOTAL
			R\$ 996,00

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

VERIFICAR.

5 - PRAZO DE ENTREGA

10 dias uteis a contar a data da ordem de compra.

6 - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

VERIFICAR.

7 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

VERIFICAR.

8 - VALIDADE DA PROPOSTA

10 DIAS.

9 - ELEMENTO DE DESPESA

VERIFICAR.

Assinado por 1 pessoa: EDUI GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/F470-E576-FCAB-14C0> e informe o código F470-E576-FCAB-14C0

10 – FORMAS DE PAGAMENTO

30 dias após recebimento da Nota Fiscal.

11– CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – A participação desta cotação é exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, que;

11.1.1 - Atenderem plenamente às exigências de documentação constante no instrumento de compras para o órgão publica;

11.1.2 - Será eliminada cotações de empresas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público; que estejam sob processo de Concordata, Falência ou Recuperação Judicial; que estejam impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal; que foram suspensas de licitar e contratar por qualquer órgão da Administração Pública, em todas as suas esferas; se reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição e aquelas enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

11.2 - Apresentar certificados de autorização do fabricante, comprovando ser uma revenda autorizada para vender os relógios de ponto e software além de dar manutenções.

11.3 - A licitante deverá fornecer garantia mínima de 3 meses para todos os equipamentos consertados se tratando de defeito de fabricação, inclusive ter uma assistência técnica autorizada para um atendimento mais ágil a prefeitura e seus órgãos competentes





neosystem

J. C. CALIMERIO - CNPJ 17165459000148

LONDRINA, 07 de JULHO de 2023

Aos Cuidados da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ: 75.443.812/0001-00

CIDADE: MATOS COSTA - SC

E-mail: rh@guapirama.pr.gov.br

1 - QUEM SOMOS

A empresa NeoSystem é uma empresa sólida com mais de 20 anos em Londrina, com mais de 2000 clientes, presta serviços na área de segurança eletrônica, automação predial, controle de acesso e antenas. Colocando as necessidades de nossos clientes em primeiro lugar prezamos atender bem nossos clientes com a máxima agilidade e eficiência, procurando sempre nos atualizar e manter um padrão de qualidade.

Buscamos atender nossos clientes com produtos de excelente qualidade, com marcas renomadas no Brasil e no mundo. Procuramos atender cada cliente como único para que assim passássemos resolver seus problemas da maneira mais rápida e eficiente possível.

ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES COM SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO EM LONDRINA

COND. LUCI DELLA VITA

COND. BELA VISTA

COND. HEVELYN

COND. ÁLAMO

COND. FONTAIN HIT

COND. MONTPELIER

COND. STUDIO D

COND. JANGADA

43 - 3337 -6164 | Av. Anália Franco, 345 | CEP 86039 - 560 | Londrina PR
comercial@neosystem.tv.br - www.neosystem.tv.br



2 – GARANTIA

Garantia de serviços: Itens que excluem a garantia: danos causados por mudanças físicas/meteorologias, danos causados por intervenção humana, danos causados por animais, deslocamento de sensores, centrais, câmeras e outros, ajustes em cerca elétrica e sensores perimetrais e deslocamento para atendimento técnico fora da cidade de Londrina.

3 – ORÇAMENTO E DESCRIÇÕES

Nossa proposta abaixo apresentada, contempla:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS À SEREM ENTREGUES:

ITEM	UNID								QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	UN	HEXA 00004004460022913 DEFEITO: NÃO COMUNICA VIA REDE TCP/IP 01 – TROCA PCI CONTROLADORA, (REVISÃO GERAL, ABERTURA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO) LACRE FISCAL							1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
TOTAL											R\$ 1.280,00

VALOR REFERENTE A ESSA PROPOSTA COMERCIAL R\$ 1.280,00

4 - OBSERVAÇÕES DO SISTEMA

- Prazo de entrega de até 30 dias, podendo atrasar devido a fornecimento dos fabricantes;
- Todo o equipamento é novo;
- Todo os equipamento é nacional;

43 – 3337 -6164 | Av. Anália Franco, 345 | CEP 86039 – 560 | Londrina PR
comercial@neosystem.tv.br – www.neosystem.tv.br



5 - CONDIÇÕES GERAIS DO ORÇAMENTO:

Condições Pagamento: Boleto Ou Deposito 30 Dias;

Prazo De Entrega: 30 Dias;

Validade Proposta: 60 Dias Ou Enquanto Durar Estoque.

Garantia: 90 dias.

J. C. CALIMERIO - CNPJ 17165459000148



A NEOSYSTEM TRABALHA SOMENTE COM AS MELHORES MARCAS DO MERCADO

EXIGA SEMPRE O MELHOR

43 - 3337 -6164 | Av. Anália Franco, 345 | CEP 86039 - 560 | Londrina PR
comercial@neosystem.tv.br - www.neosystem.tv.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ: 75.443.812/0001-00

rh@guapirama.pr.gov.br

CIDADE GUAPIRAMA - PR

ITEM	UND								QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	UN	HEXA 00004004460022913 DEFEITO: NÃO COMUNICA VIA REDE TCP/IP 01 - TROCA PCI CONTROLADORA (REMSÃO GERAL, ABERTURA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO) LACRE FISCAL							1	R\$ 1.358,00	R\$ 1.358,00
	TOTAL										R\$ 1.358,00

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

FRETE POR CONTA DO CLIENTE

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS OU ENQUANTO DURAR ESTOQUE

GARANTIA: 90 DIAS CONFORME LEI DO CONSUMIDOR

CONDIÇÕES PAGAMENTO: BOLETO OU DEPOSITO 30 DIAS APÓS ORDEM DE COMPRA;


PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS APROVAÇÃO;

ARSENAL SHOP

RAFAEL RIGLENA - ARSENAL SEG - CNPJ: 36.009.328/0001-16

Assinado por 1 pessoa: EDUIJ GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/F470-E576-FCAB-14CO> e informe o código F470-E576-FCAB-14CO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105883488		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ARIBALDO FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LOURENÇO FERREIRA DOS SANTOS		(mãe) JOSEFA ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1959	IDENTIDADE (número) 21539074	Órgão emissor SESP	UF PR CPF(número) 362.114.789-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS PIONEIROS			NÚMERO 1100
COMPLEMENTO BLOCO 2B CASA 04	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORUMBI	CEP 86036-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ARIBALDO FERREIRA - RELOGIOS - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA SAO JOAO			NÚMERO 2310
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO/DISTRITO ANTARES	CEP 86036-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercial@atecponto.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9529103 Atividade Secundária 4645101, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755503, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 6209100, 9511800	Descrição do Objeto REPARACAO DE RELOGIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS EM CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.742.850/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000484640	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:14 SOB Nº 20166484423.
PROTOCOLO: 166484423 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602292602. NIRE: 41105883488.
JOSE ARIBALDO FERREIRA - RELOGIOS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Proc. Administrativo 086/2023 15/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinado por 1 pessoa: EDUI GONCALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/F470-E576-FCAB-14C0 e informe o código F470-E576-FCAB-14C0



11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA, NEI/O
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 83039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
[I30Uuqj1]-JOSE ARIBALDO FERREIRA.....
em 25/10/2016 15:30:06 e do que consta nos presentes documentos
da verdade.

ESC. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: c9MER . N6Lft . NGaAT - EdrHT . x9NtV
Consulte esse selo em <http://funarpe.com.br>

WESLEY MULLER SILVA
REVENTE AUTORIZADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:14 SOB Nº 20166484423.
PROTOCOLO: 166484423 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602292602. NIRE: 41105883488.
JOSE ARIBALDO FERREIRA - RELOGIOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDUI GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/F470-E576-FCAB-14C0> e informe o código F470-E576-FCAB-14C0





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105883488		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ARIBALDO FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LOURENÇO FERREIRA DOS SANTOS	(mãe) JOSEFA ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1959	IDENTIDADE (número) 21539074	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 362.114.789-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS PIONEIROS			NÚMERO 1100
COMPLEMENTO BLOCO 2B CASA 04	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORUMBI	CEP 86036-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ARIBALDO FERREIRA - RELOGIOS - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA SAO JOAO			NÚMERO 2310
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO/DISTRITO ANTARES	CEP 86036-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercial@atecponto.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9529103 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.742.850/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000484640	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:14 SOB N° 20166484423.
PROTOCOLO: 166484423 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602292602. NIRE: 41105883488.
JOSE ARIBALDO FERREIRA - RELOGIOS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Proc. Administrativo 086/2023 17/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinado por 1 pessoa: EDUI GONCALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapirama.1.doc.com.br/verificacao/F470-E576-FCAB-14C0 e informe o código F470-E576-FCAB-14C0



11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO FERREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - C.F.P 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) á(s) firma(s) de:
[I30Uuqj0]-JOSE ARIBALDO FERREIRA.....
em 25/10/2016 15:30:00 e do que me foi em testemunho
da verdade
ESC. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: x9MFR . ILAft . EdhHT . rdwQ8
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

WESLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:14 SOB Nº 20166484423.
PROTOCOLO: 166484423 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602292602. NIRE: 41105883488.
JOSE ARIBALDO FERREIRA - RELOGIOS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDUI GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/F470-E576-FCAB-14C0> e informe o código F470-E576-FCAB-14C0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F470-E576-FCAB-14C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE GUAPIRAMA (CNPJ 75.443.812/0001-00) VIA PORTADOR EDUI GONCALVES (CPF 437.XXX.XXX-53) em 20/07/2023 11:26:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/F470-E576-FCAB-14C0>



Proc. Administrativo 1- 086/2023

De: Sílvia G. - DAPG-LICIT

Para: 1.PREF

Data: 20/07/2023 às 13:21:40

Setores envolvidos:

1.PREF, DAPG-DRH, DAPG-LICIT

Licitação conserto aparelho de ponto

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Anexos:

SOLICITACAO_CONSERTO_PONTO.pdf





Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Guapirama, 20 de Julho de 2023

Tendo em vista ofício que solicita a Contratação de uma empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO ELETRONICO BIOMETRICO**, no valor Máximo de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais). Tal serviço dar-se-á com a empresa **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS-ME CNPJ 07.742.850/0001-04**, justifica-se tal contratação direta considerando que o município realizou processo de licitação para aquisição de diversos pontos eletrônicos dos quais se faz necessário a manutenção com a própria fornecedora.

Para tanto, solicito especial atenção em encaminhar o presente expediente com vistas a:

1. Verificação junto ao Departamento de contabilidade se há previsão orçamentária para este fim.
2. Elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;

Atenciosamente.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEAC-0190-FEE9-F2BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUÍ GONÇALVES (CPF 437.XXX.XXX-53) em 20/07/2023 15:19:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/CEAC-0190-FEE9-F2BC>

Proc. Administrativo 2- 086/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DFIN-CONT

Data: 21/07/2023 às 09:20:49

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Proc. Administrativo 3- 086/2023

De: Paulo S. - DFIN-CONT

Para: DAPG-LICIT

Data: 24/07/2023 às 16:52:36

Segue dotação orçamentária

–

Paulo Soares

Chefe D. L. C. e Patrimônio

Anexos:

Geral_Servicos_de_manutencao_de_ponto_eletronico.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 24 de Julho de 2023

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO ELETRONICO BIOMETRICO, no valor Máximo de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)”.

Sendo a seguinte:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 – Divisão de recursos humanos

04.128.0001.2.004 – Serviços de administração de pessoal

D = 2395 3.3.90.39.17.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA
SIQUEIRA:68662882900

Assinado de forma digital por GIOVANA DE OLIVEIRA
SIQUEIRA:68662882900
Dados: 2023.07.24 16:35:57 -03'00'

Giovana de Oliveira Siqueira
Contadora Municipal
CRC PR - 036300/O-0

Ao Departamento de Compras e Licitações
Nesta

Proc. Administrativo 4- 086/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: AJ

Data: 25/07/2023 às 07:51:53

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves



Proc. Administrativo 5- 086/2023

De: Vanderlei O. - AJ

Para: DAPG-LICIT

Data: 26/07/2023 às 07:57:38

Setores envolvidos:

1.PREF, DFIN-CONT, DAPG-DRH, DAPG-LICIT, AJ

Licitação conserto aparelho de ponto

Parecer anexo.

—

Vanderlei Gregório
OAB/PR 68.282 - Mat. 7064

Anexos:

DISPENSA_Contratacao_de_CONSERTO_DE_RELOGIO_PONTO.pdf





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação.

Requerente: Departamento de Compras e Licitações.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamento de ponto eletrônico biométrico, no valor máximo de R\$996,00, (novecentos e noventa e seis reais).**

1. RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo a necessidade de contratação de empresa especializada na manutenção de equipamento de ponto eletrônico biométrico.

Requerimentos formulados pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, na pessoa da Sra. Ana Paula Ovçar Vargas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Destaca-se que o Departamento Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e a comissão de licitação.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto acima mencionado, sendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município, e dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária em anexo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37 da Constituição Federal, em seu inciso XXI, determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

Pois, os processos licitatórios tem por escopo promover a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública no desenvolvimento de suas atividades.

Não obstante a Constituição Federal disciplinar a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para as aquisições de bens e serviços por parte da administração, a Lei nº 8.666/93, trouxe em seu bojo rol taxativo de casos em que a licitação é dispensável. Vejamos:





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

De acordo com os valores apresentados através das cotações realizadas pelo departamento de licitações no processo administrativo, resta evidente que tais valores orçados estão abaixo do teto exigidos pela legislação.

Constam do procedimento administrativo 03 (três) orçamentos e documentações pertinentes à empresa com menor valor.

Salienta-se, que cabe a Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o mesmo objeto, evitando-se desta forma a possibilidade de enquadramento do fracionamento de despesas, o que é expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Cabe também a Administração, se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando-se os recursos públicos de quaisquer prejuízos.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, não existindo nenhuma irregularidade legal no procedimento estabelecido, considerando as justificativas apresentadas, ratificamos o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, pela possibilidade da contratação direta por meio da dispensa de licitação, nos termos da lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

RECOMENDANDO-SE AINDA, À CONTROLADORIA INTERNA POSTERIOR ANÁLISE DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, VISTO SER DE COMPETÊNCIA DA MESMA À FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **CONFORME DISPÕE O ART. 6º, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Salienta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer é meramente consultivo e opinativo, de forma técnico e jurídico, não possuindo caráter vinculatório e nem obriga a autoridade, uma vez que cabe a mesma a responsabilidade sobre os atos de contratação e gestão – STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Guapirama/PR, 26 de julho de 2023.

Vanderlei Gregório
OAB/PR 68.282 – Mat. 7064

***Recomendação.** *Imprimir somente o necessário. Economizar papel é uma das ações sustentáveis que todos devem aderir em suas atividades profissionais e pessoais. Então, antes de fazer impressões e cópias de documentos, é fundamental considerar os impactos ambientais e a origem do material utilizado. O mais indicado é que se faça impressões apenas do que realmente é necessário e preferencialmente utilizando frente e verso da folha.*

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/82CA-317B-EFCE-E699> Informe o código 82CA-317B-EFCE-E699





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82CA-317B-EFCE-E699

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA (CPF 000.XXX.XXX-21) em 26/07/2023 07:58:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/82CA-317B-EFCE-E699>

Proc. Administrativo 6- 086/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DAPG-LICIT

Data: 27/07/2023 às 07:54:25

—

Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Anexos:

TERMOS.pdf



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDUI GONÇALVES, vem abrir o presente processo de DISPENSA para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRICO**, de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o estabelecido na especificação em anexo que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, incisos I-II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, considerando as necessidades em caráter de urgência na manutenção dos equipamentos de ponto eletrônico biométrico, considerando o controle de jornada de trabalho dos servidores públicos do Município.

Oportuno destacar que o município realizou processo de licitação para aquisição de diversos pontos eletrônicos dos quais se faz necessário a manutenção.

Nesse aspecto, o fato apresentado se amolda em situações excepcionais fugindo à previsibilidade ordinária do administrador, acarretando a necessidade da Administração contratar em curto lapso de tempo.

III - RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa jurídica **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS-ME** inscrita no CNPJ nº 07.742.850/0001-04, com sede na Av. São Joao nº 2310, Sala 05- Bairro Antares, na cidade de Londrina/PR devido esta ser a empresa fornecedora e única que presta manutenção para a marca adquirida.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço dos serviços a serem contratados pela Administração Municipal é no valor global de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais) apresentado pela proponente.

V - DA HABILITAÇÃO E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido dentre outros, acostados nos autos:



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990)”. Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a proponente demonstrou sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, cumprindo os requisitos e a legalidade da dispensa ou inexigibilidade de Licitação.

VI - CONCLUSÃO

Depois de verificada a existência da necessidade da contratação do serviço, devidamente justificado pelo Departamento de Recursos Humanos, e comprovada à inviabilidade de competição, entendemos que é plenamente cabível a formalização da dispensa para o objeto em comento, pois o mesmo atende a todos os requisitos do art. 24, incisos I-II, da Lei nº 8.666/93.

Submetemos ao crivo da Coordenadoria Jurídica do Município de Guapirama/PR para que posicionasse juridicamente a respeito da possibilidade de contratação nos termos indicados acima, e ao Setor de Contabilidade para manifestação acerca de dotação orçamentária.

Diante do exposto, requeremos caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.

Guapirama – PR, 26 de Julho de 2023.

LOURINALDO PEREIRA GOMES
Presidente da CPL

**SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA
GONÇALVES**
Membro da CPL

JOSIANE HELENO
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

PROCESSO 097/2022

PROCESSO 1 DOC 086/2023

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldarem-se ao previsto no Art. 24, I-II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, **RATIFICO** o parecer ora apresentado, da referida dispensa de licitação, para contratação da Empresa **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS-ME** inscrita no CNPJ nº 07.742.850/0001-04, a qual fornecerá “**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO ELETRONICO BIOMETRICO**”, no valor de R\$ 996,00(novecentos e noventa e seis reais), nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama – PR, em 26 de Julho de 2023.

EDUI GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 7- 086/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DAPG-LICIT

Data: 27/07/2023 às 07:54:39

—

Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Anexos:

publicacao_www.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, quarta-feira 26 de Julho de 2023.

Ano VII Edição nº 1356

Pág. 1/1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 2679/2023

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2023, dando outras providências.

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica homologado o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 48/2023 de 15/03/2023, sobre o Pregão Eletrônico nº 41/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PR.**

Art. 2º: Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

QFROTAS SISTEMAS S/A – CNPJ 44.220.921/0001-35 pela menor taxa administrativa apresentada de -34,60%;

Art. 3º: Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapirama (PR), 26 de julho de 2023

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049 /2023
PROCESSO 096/2023

PROCESSO 1DOC 048/2023

(Licitação Exclusiva MEI/ME E EPP Mesorregião de Wencelau Braz conforme Decretos Municipais nº 1.686/2018 e nº 2.290/2021, Prejulgado nº 27 TCE/PR, Acórdão nº 2.122/2019 TCE/PR e LC nº 147/2014)

TIPO: Menor Preço - Item - Compras

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS A SEREM DISTRIBUIDOS PARA CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS DO ANO DE 2023 no valor máximo de 37.591,50 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 49/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 26/07/23 às 08:00 do dia 08/08/23 – ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 08/08/23 – INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 do dia – REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Guapirama/PR (www.guapirama.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3573-1122 ou pelo e-mail: licitacao@guapirama.pr.gov.br.

Guapirama/PR, 26/07/23.

LOURINALDO PEREIRA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 PROCESSO 097/2022 PROCESSO 1 DOC 086/2023

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldarem-se ao previsto no Art. 24, I-II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, **RATIFICO** o parecer ora apresentado, da referida dispensa de licitação, para contratação da Empresa **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS-ME** inscrita no CNPJ nº 07.742.850/0001-04, a qual fornecerá **“MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO ELETRONICO BIOMETRICO”**, no valor de R\$ 996,00(novecentos e noventa e seis reais), nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama – PR, em 26 de Julho de 2023.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br